

**PORTARIA ITAMBEPREV N.º 0015/2025**

**Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 84 da Lei Municipal nº 1689/2013 [Direito Adquirido]**

Ato/Portaria ITAMBEPREV nº 0015/2025

Itambé/PE / , em 01 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 84 da Lei Municipal nº 1689/2013 [Direito Adquirido]**, em favor do(a) servidor(a) **ADELMO PEREIRA DE MEDEIROS**.

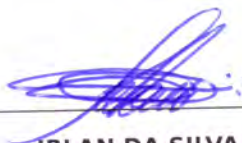
O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência do Município de Itambé - ITAMBEPREV**, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 74, § 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.689, de 27 de Junho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 84 da Lei Municipal nº 1689/2013 [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **ADELMO PEREIRA DE MEDEIROS**, portador(a) do RG 29129745420, SDS/PE, CPF 291.297.454-20, Efetivo, no cargo de **Professor**, Classe **VIII - H**, Nível **Especialização**, referência **40 horas**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **3046**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88 c/c Artigo 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.689, de 27 de Junho de 2013**, conforme os documentos do Processo **ITAMBEPREV - Regime Próprio de Previdência do Município de Itambé**, registrado sob o número **014/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

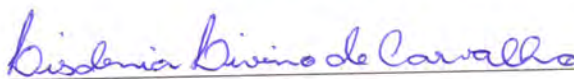
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



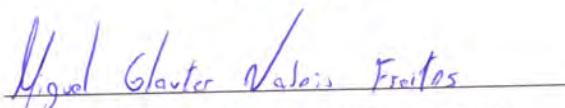
**IRLAN DA SILVA NUNES**  
Diretor Presidente  
ITAMBEPREV

**IRLAN DA SILVA NUNES**  
DIRETOR-PRESIDENTE  
DO ITAMBEPREV  
PORTARIA Nº 64/2025



**LISDENIA LIVINO DE CARVALHO**  
Diretora de Benefícios  
ITAMBEPREV

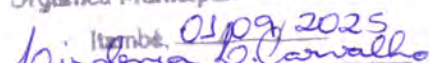
**Lisdénia Livino de Carvalho**  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS  
DO ITAMBEPREV  
PORTARIA Nº 02/2025



**MIGUEL GLAUTER VALOIS FREITAS**  
Diretor Administrativo Financeiro  
ITAMBEPREV

**MIGUEL GLAUTER VALOIS FREITAS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO DO ITAMBEPREV  
PORTARIA Nº 01 2025

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé-PE  
de acordo com Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 01/09/2025  
  
Assinatura/Identificação